

**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Superintendência de Educação Aberta e a Distância**

**EDITAL EXTERNO SEAD Nº 01/2024**

**SELEÇÃO EXTERNO DE PROFESSORES(AS) PARA ATUAR NOS CURSOS DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM ARTES,  
LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA POPULAR BRASILEIRA E LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

<b>LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM ARTES</b>				
<b>Ordem</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Situação da Inscrição</b>	<b>Motivo</b>
	Não houve			

<b>LICENCIATURA EM MATEMÁTICA</b>				
<b>Ordem</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Situação da Inscrição</b>	<b>Motivo</b>
01	Jussara Alves Soares	Organização da Educação Brasileira e Políticas Educacionais	Indeferida	A candidata não apresentou comprovação dos itens 7.1 a) Ser professor(a) que atua no Estado da

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

				Bahia; e 7.1 c) Possuir, no mínimo, 01 (um) ano de exercício docente em Ensino Superior;. Os comprovantes que foram apresentados atestavam o exercício de tutoria (que não é considerado docência) e documentos dos anos 2014, 2017, 2018, portanto, fora da vigência solicitada no edital.
02	Jadson Ferreira dos Santos	Organização da Educação Brasileira e Políticas Educacionais	Indeferida	Item 7.1 - a Item 7.1 - c Item 9.1 - f
03	Jadson Ferreira dos Santos	Tecnologias Digitais e Ensino de Matemática	Indeferida	Item 7.1 - a Item 7.1 - c Item 9.1 - f

LICENCIATURA EM MÚSICA POPULAR BRASILEIRA

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Superintendência de Educação Aberta e a Distância**

<b>Ordem</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Situação da Inscrição</b>	<b>Motivo</b>
01	Jussara Alves Soares	História e Memória da Música na Bahia	Indeferida	A candidata não apresentou comprovação dos itens 7.1 a) Ser professor(a) que atua no Estado da Bahia; e 7.1 c) Possuir, no mínimo, 01 (um) ano de exercício docente em Ensino Superior;. Os comprovantes que foram apresentados atestavam o exercício de tutoria (que não é considerado docência) e documentos dos anos 2014, 2017, 2018, portanto, fora da vigência solicitada no edital.

Em, 22/02/2024



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Superintendência de Educação Aberta e a Distância**

**Comissão do Edital instituída pela O.S nº 01/2024**